

AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CONGONHAS – MG

ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o n.º 07.680.470/0001-92, com sede na Rua São Geraldo, 129, Bairro Bom Jesus, Congonhas – MG CEP 36414-068, neste ato representado pelo seu representante legal o Sr. Elcio Carlos Machado, brasileiro, portador da carteira de identidade SSP/MG n.º 3348883, , devidamente inscrito no CPF sob o n.º 520.540.476-00, vem, com o devido acato, a presença de Vossa Senhoria para apresentar seu recurso administrativo referente ao pregão presencial 0008/2021, processo administrativo 065/2021.

I – TEMPESTIVIDADE

De acordo com o item 16.1 do edital, a ECM Comercial se manifestou favorável a elaboração do recurso, logo após o fim da classificação das empresas vencedoras do certame. Após a manifestação do interesse em interpor recurs, o Pregoeiro abriu o prazo de três dias para envio da mesma, findando o prazo no dia 08 de Novembro de 2021, data do desenvolvimento deste documento, logo o recurso se encontra tempestivo.

Câmara Municipal de Congonhas



PROTOCOLO GERAL 3401/2021
Data: 08/11/2021 - Horário: 16:22
Administrativo - OUT 15/2021

PAG. 01

II- RAZÕES PARA O PEDIDO

A ECM Comercial sempre se pautou dos mais altos princípios de transparência e governança para com seus fornecedores, por esses motivos, se ater ao edital é premissa obrigatória para sua participação nos certames em que participa.

Primeiramente, temos que levar em consideração que para o pregão em questão, fora requerido o catálogo ou folder para todos os itens licitados, acompanhados da proposta de preço, conforme preconizado no item 6.5 do edital. Ou seja, para análise certa do produto ofertado pela empresa devemos analisar ambos documentos, tanto aquele descritivo presente na proposta da empresa, assim como o catálogo apresentado pela mesma no certame. Analisar exclusivamente pelo catálogo, recai na possibilidade de erro na avaliação técnica, quando no edital as informações sobre o produto licitado é insuficiente tecnicamente.

É exatamente o descrito acima que ocorreu no certame. No Anexo I, temos o termo de referência dos itens licitados. No item 16, é descrito

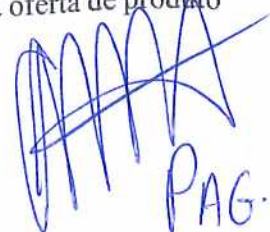
“Conjunto de Tomadas USB para Carregamento Modelo de Referência: Compatível ou superior com a linha Slim Móveis da marca Ilumi, linha Móvel Pro da marca Alumbra ou linha Móveis Sleek 80x80 da Marca Margirius”

Como podemos observar, o edital permitia produtos compatíveis ou superiores aqueles pedidos no edital. A ECM Comercial ofertara a Linha Infiniti, última coleção de produtos do fabricante, modelos mais novos que em relação a linha Sleek, aquela pedido no edital. Além disso, a tomada da ECM Comercial atendera todos as características do edital, pois possui: Placa de suporte no mobiliário, 2 módulos de tomada USB e Placa Espelho de Acabamento. A presença de Placa Espelho de Acabamento é dispensável, porém a ECM Comercial não sabia de antemão qual tipo de específico de móvel que seriam utilizadas as placas, por isso optou por apresentar o mesmo com a Placa Espelho, motivo esse onde houve um erro de avaliação e a mesma fora desclassificada por não apresentar tomada específica para móveis planejados. Como também em sua proposta, a empresa deixa **claro** que a tomada será para utilização em móveis planejados.

Como descreve o julgado do Superior Tribunal de Justiça:

ADMINISTRATIVO. RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA. CONCORRÊNCIA DO TIPO MENOR PREÇO. ATENDIMENTO ÀS REGRAS PREVISTAS NO EDITAL. PRODUTO COM QUALIDADE SUPERIOR À MÍNIMA EXIGIDA.

1. Tratando-se de concorrência do tipo menor preço, não fere os princípios da isonomia e da vinculação ao edital a oferta de produto



PAG. 02

que possua qualidade superior à mínima exigida, desde que o gênero do bem licitado permaneça inalterado e seja atendido o requisito do menor preço.

Devemos levar em consideração que as imagens de qualquer catálogo são meramente ilustrativas, ou seja, existem várias fotos de diferentes características do mesmo produto, de acordo com suas diferentes funcionalidades. Por esse motivo, a ECM Comercial anexa catálogo do mesmo produto ofertado no site do fabricante para comprovação do atendimento do produto às exigências do edital.

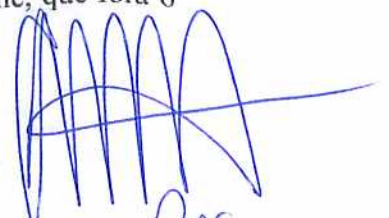
A segunda razão para a elaboração do recurso da ECM Comercial se atém ao item 16, o Ar-condicionado Split Inverter. Como se encontra no Termo de Referência do edital, o produto deveria possuir a tecnologia Inverter, porém o modelo ofertado pela empresa vencedora a Masterinfor Comercial e Serviços LTDA ME **não** possui essa tecnologia. O modelo de Ar Condicionado Consul CBN22CBBNA é apenas Split, porém possui o sistema convencional de funcionamento (segue em anexo catálogo do mesmo).

Como bem elucida o jurista Marçal Justen Filho:

“Obviamente, a oferta de vantagens ou benefícios não previstos ou superiores aos determinados no ato convocatório não prejudica o licitante. Se o benefício não for de ordem a alterar o gênero do produto ou do serviço, nenhum efeito dele se extrairá. Porém, se vantagem configurar, na verdade, outra espécie de bem ou serviço, deverá ocorrer a desclassificação da proposta – não pela ‘vantagem’ oferecida, mas por desconformidade com o objeto licitado”. (in Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos, 14^o Ed, São Paulo: Dialética, 2010.)

Modelos com tecnologia Inverter são considerados superiores aos modelos que utilizam o sistema convencional, pois consomem menos energia, atingem a temperatura desejada mais rapidamente, como também possuem maior durabilidade, uma vez que possuem menos desgaste das peças. Nos últimos tempos, as alterações climáticas estão ganhando cada vez maior relevância na agenda climática de todos os países do planeta. Além disso, em 2021 tivemos diminuição de níveis de reservatórios em represas em várias partes do país, o que resultou em um aumento expressivo nas contas de luz de todos a população brasileira. Em suma, um aparelho convencional é infinitamente inferior do que um modelo inverter. Permitir o fornecimento de tal produto, é aceitar a entrega de um **produto inferior** àquele exigido no edital.

Aceitar tal produto é ir contra os princípios básicos de todos processos licitatórios, como o Princípio da Isonomia e o Princípio da Vinculação ao Instrumento Convocatório. Primeiro, pois fora aceito um produto de menor qualidade aquela exigida no edital, prejudicando os demais concorrentes que ofertaram o produto que atendia as especificações. Por fim, também irá contra ao norteador de todo o certame, que fora o edital do pregão presencial.



PAG. 03

III – DO PEDIDO

Pelos motivos elencados acima, a ECM Comercial e Serviços Eireli, vem por meio deste requerer dois pedidos.

Primeiro, a reavaliação do catálogo e proposta ofertada pela mesma do item 14 do edital.

Segundo, pede a exclusão da empresa vencedora do item 16 por não apresentar produto conforme exigências do edital. Como a ECM Comercial e Serviços Eireli ficara em 4º lugar na classificação de propostas, pede que seja realizada nova rodada de lances para que o princípio da isonomia seja respeitado.

Congonhas, 08 de Novembro de 2021

ELCIO CARLOS MACHADO

Sócio Proprietário ECM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI

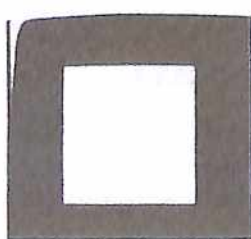
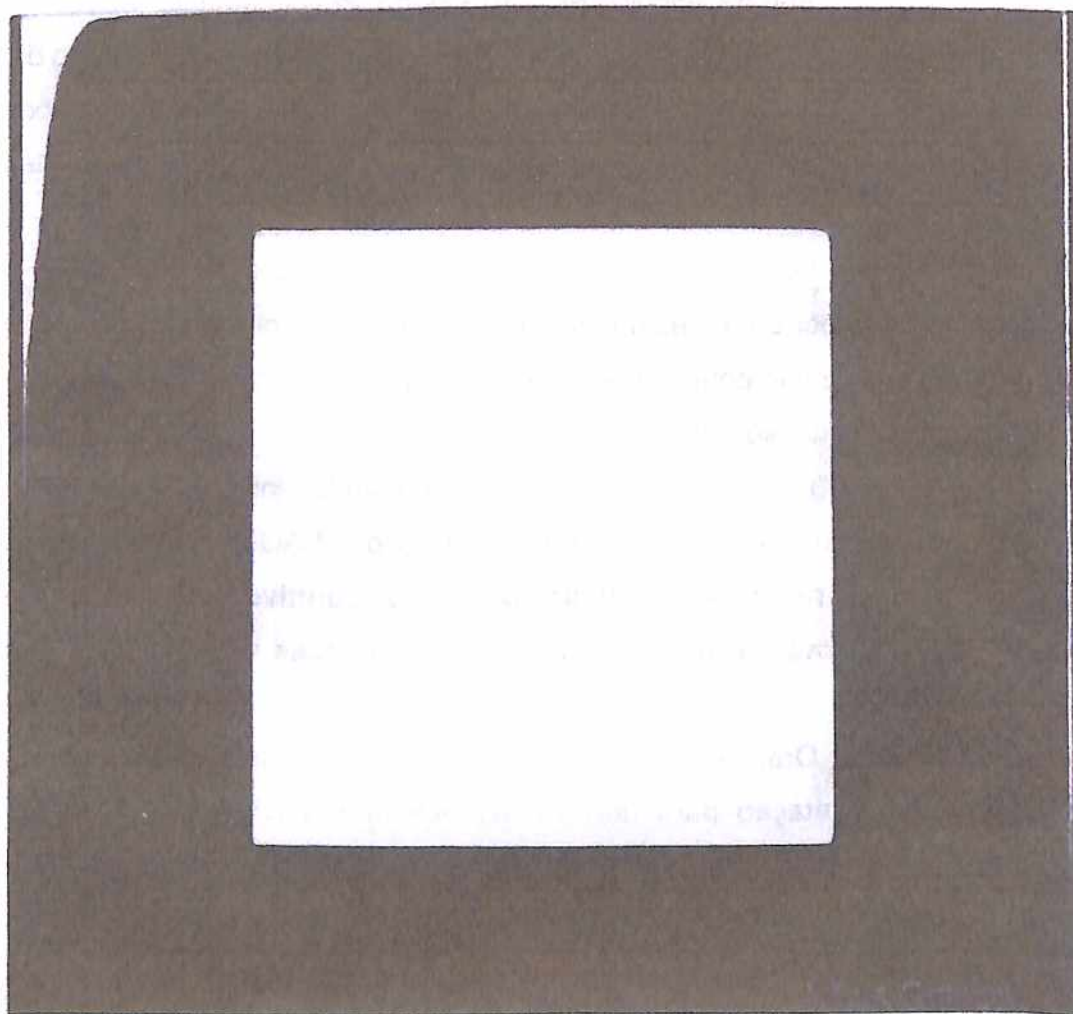
07.680.470/0001-92

ECM COMERCIAL E
SERVIÇOS EIRELI

Rua São Geraldo, 129
Bom Jesus - CEP: 36.414-068
CONGONHAS - MG

SOBRE NOS NEWSLETTER

*Imagens meramente ilustrativas.
Os produtos estão sujeitos a alterações sem prévio aviso.*

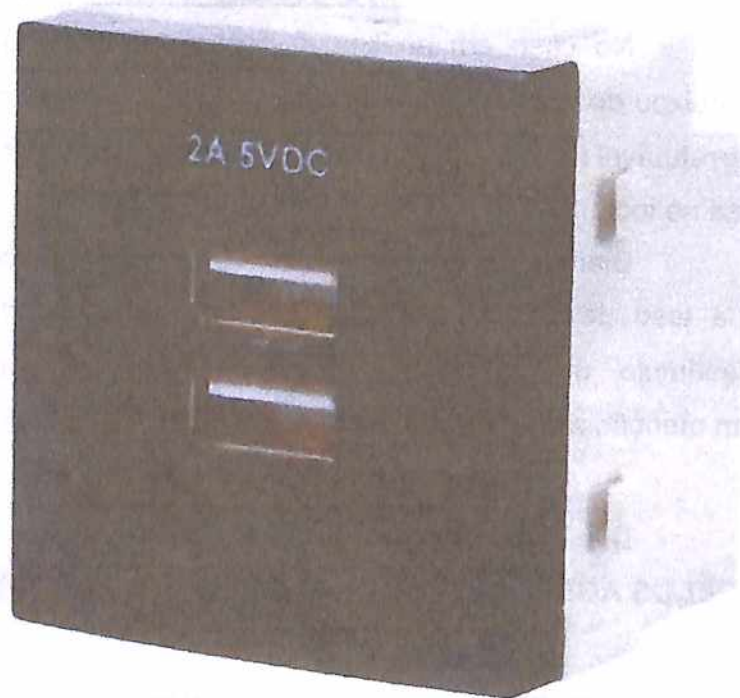


INICIO INTERRUPTORES RESIDENCIAIS LINHA MÓVEIS ALTO BRILHO COLORES
80X80MM PLACA + SUPORTE

**Linha Sleek – Conjunto 1 Placa + Suporte Para Mó.
80x80mm – Ebony**

Handwritten signature and 'PAG 04' in blue ink.

Imagens meramente ilustrativas.
Os produtos estão sujeitos a alterações sem prévio aviso.



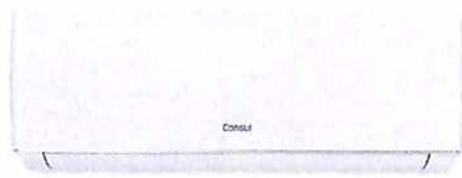
INÍCIO · INTERRUPTORES RESIDENCIAIS · LINHA SLEEK COLORS · MÓDULOS COLORS · TOMADAS

Linha Sleek – Tomada carregador USB dupla 2A bivolt – Ebony

Inspirada em elementos como a laca, porcelana, piano e murano, a **Linha Sleek** MarGirius traz o requinte e a sofisticação do alto brilho para os interruptores e tomadas residenciais.

Os produtos da linha Sleek apresentam um aspecto de polimento intenso e uniforme, além de garantir maior resistência às manchas. São ideais para banheiros, cozinhas, dormitórios, salas

CentralAr.com na **SUPER BLACK**, se prepare para garantir **SUPER DESCONTOS**.



Ar Condicionado Split Hw On/off Consul 22000 Btus Frio 220v Monofasico CBN22CBBNA

Código do produto:2155



De: R\$ 3.148,95 Por: R\$ 2.999,00 à prazo.
em até 10x de R\$ 299,90

R\$ 2.849,05

VER PARCELAS
5% de desconto

(à vista no boleto)



Comprar

Calcular frete:

00000-000

Calcular

Não sei meu CEP

DETALHES DO PRODUTO

Descrição

Deixe sua casa com o ar mais limpo e fresquinho com a ajuda do ar split Consul. Seu design moderno combina com a decoração do ambiente e a economia é o seu diferencial. O split Consul modo Econômico que reduz até 30% o consumo de energia. Ele resfria o ambiente com rapidez graças a sua função Super Turbo. O split Consul tem dois filtros que eliminam 99% das bactérias do ar. Com a função timer você consegue controlar o seu aparelho para que ele desligue sozinho. Já a função turbo foi pensada para proporcionar ainda mais conforto, onde faz com que o seu aparelho chegue na temperatura desejada ainda mais rápido, acelerando o funcionamento de resfriamento do equipamento, tudo isso com apenas um clique, dá pra imaginar?

Sono Bom

O seu sonho de dormir a noite inteira sem acordar morrendo de calor ou congelando de frio virou realidade. A Função Sono Bom regula a temperatura automaticamente durante a noite para evitar desconfortos térmicos, e ainda reduz o consumo de energia.

Anticorrosivo

O split Consul possuem aletas com camadas de proteção anticorrosão que protege o seu equipamento contra possíveis eventos da natureza possibilitando uma vida útil ainda mais longa para o equipamento.

Função Desumidificação/Dry

Também conhecida como Dry, a função de desumidificação faz com que o ar condicionado retire a umidade excessiva do ar enquanto refrigera o ambiente.

Função Swing

Com a Função Swing você tem a possibilidade de controle da aleta externa horizontal do seu aparelho, ou seja, se você deseja que a aleta externa que gira automaticamente em movimento. Passo te ajudar?

Handwritten signature and stamp:
PAG-06
1/4

GÁS R-410A

Eles possuem o gás ecológico R-410A que não danifica a camada de ozônio, além de ser atóxico e não inflamável. Os aparelhos Split com esse gás, são de 50% a 60% mais eficientes. O filtro produto é tão eficaz que limpa as impurezas do ar como a poeira, eliminando até bactérias.

Como instalar o meu ar condicionado?

Com as tecnologias avançadas, os splits estão cada vez mais compactos, o que torna sua instalação menos complicada. O Ar Condicionado Split pode ser instalado próximo ao teto a uma distância entre 15 e 30 cm, o que pode variar de acordo com a marca. Na hora de comprar seu Split, você já pode contratar nosso exclusivo serviço de instalação com praticidade e rapidez, e ainda parcelar em até 10 vezes sem juros. Então aproveite e compre já seu Ar Condicionado split on/off Consul pelo melhor preço aqui na CentralAr.com.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS**Evaporadora 1**

| | |
|--|-------------------------|
| Modelo/Família | 22.000 |
| Voltagem | 220V |
| Ciclo | Frio |
| Fase | Monofásico |
| Vazão de ar | 1.200 m ³ /h |
| Controle de ar (cima/baixo) | Automático |
| Controle de ar (direita/esquerda) | Manual |
| Diâmetro da linha (sucção) | 5/8 pol |
| Diâmetro da linha (líquido) | 3/8 pol |
| Código EAN | 7891129264977 |
| Largura | 111,0 cm |
| Altura | 33,0 cm |
| Profundidade | 24,0 cm |
| Peso líquido | 13,0 kg |
| Peso bruto | 17,0 kg |
| Indicador de temperatura de evaporação | Sim |
| Cor | Branco |
| Código Modelo Evaporadora | CBN22CBBNA |

Posso te ajudar?

PAG 07

Condensadora 1

| | |
|---------------------------------------|--|
| Capacidade da Condensadora (BTUs) | 22.000 |
| Modelo/Família | 22.000 |
| Voltagem | 220V |
| Classificação Energética (INMETRO) | A |
| Corrente elétrica de refrigeração (A) | 11,9A |
| Ciclo | Frio |
| Frequência (Hz) | 60 Hz |
| Fase | Monofásico |
| Potência de refrigeração | 1989W |
| Gás refrigerante | R410-A |
| Tecnologia do compressor | On/Off |
| Consumo de energia | 41,8 KW/h |
| Material da serpentina | Microcanal |
| Controle remoto | Sim |
| Nível de ruído interno (db) | 48 dB |
| Nível de ruído externo (db) | 60 dB |
| Diâmetro da linha (sucção) | 5/8 pol |
| Diâmetro da linha (líquido) | 3/8 pol |
| Garantia do Produto | Garantia de 1 ano concedida pela Consul conforme descrito no manual do fabricante. |
| Código EAN | 7891129265028 |
| Eficiência energética (EER) | 3,24 EER |
| Tipo do condensador | Vertical |
| Largura | 44,0 cm |
| Altura | 72,0 cm |
| Profundidade | 49,0 cm |
| Peso líquido | 33,0 kg |
| Peso bruto | 35,0 kg |
| Timer | Sim |
| Regulagem da velocidade de ventilação | Sim |
| Sleep | Sim |
| Swing | Sim |
| Memória | Não |
| Turbo | Sim |
| Aviso de limpeza de filtro | Sim |
| Filtro anti-bactéria | Não |
| Função brisa | Não |
| Proteção anti-corrosão | Sim |
| Desumidificação | Sim |
| Controle de temperatura estável | Sim |
| Controle remoto iluminado | Não |
| Capacidade (mínima, nominal, máxima) | 22.000 BTUs |
| Alimentação de energia | Evaporadora |
| Marca | Consul |
| Código Modelo Condensadora | CBO22CBBNA |

MANUAL

Encontre aqui os manuais disponíveis para este produto



Manual de Instruções

DIMENSÕES

Dimensões

PAG. 08

Posso te ajudar?